**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
**SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE**
**70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br**

# PORTARIA Nº 10, de 8 de fevereiro de 2021.

*Atualiza os membros da Comissão de Tomada de Contas – CTC do Conselho Federal de Química, prorrogando o mandato até abril/2021.*

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o artigo 3º da portaria 42ª/2018 que vinculam o mandato dos membros da CTC de forma coincidente ao mandato da Diretoria do CFQ;

Considerando que a Diretoria do CFQ terá mandato até a plenária de abril de 2021, prevista em 17, 18 e 19 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar até abril de 2021, quando da eleição da Diretoria do CFQ, o mandato da Comissão de Tomada de Contas (CTC-CFQ) com os seguintes Conselheiros:

- Gil Anderi da Silva
- Ali Veggi Atala;
- Jorge Henrique Teixeira Netto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Brasília, 8 de fevereiro de 2021.**
**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**
**Presidente**